



Sumário

1. SOMOS ASSIM.....	2
1.1 Missão:.....	2
1.2 Visão:.....	2
1.3 Valores e Princípios:.....	2
1.4 Política de Sustentabilidade:.....	2
1.5 Nossos Compromissos.....	2
1.5.1 Compromisso com a saúde e segurança das pessoas.....	3
1.5.2 Compromisso com o meio ambiente.....	3
1.5.3 Compromisso com a qualidade dos produtos.....	3
2. RESPONSABILIDADE PARA COM A EMPRESA E PARA COM AS PESSOAS.....	3
2.1 Ambiente de Trabalho.....	3
2.2 Comportamento.....	3
2.3 Uso de Álcool e Drogas Ilegais e Porte de Armas.....	4
2.4 Não discriminação.....	4
2.5 Liberdade de associação.....	4
2.6 Liberdade de expressão e mídias sociais.....	4
2.6 Conflitos de interesse.....	5
2.7 Brindes e presentes.....	5
2.8 Privacidade da informação.....	5
2.9 Propriedade intelectual e informações confidenciais.....	6
2.9.1 Propriedade Intelectual.....	6
2.9.2 Confidencialidade das Informações.....	6
2.10 Combate à corrupção, lavagem de dinheiro e propinas.....	6
2.11 Concorrentes.....	7
2.12 Relações de parentesco.....	7
2.13 Fornecedores e prestadores de serviço.....	7
2.14 Patrimônio da empresa.....	7
3. RESPONSABILIDADES.....	8
3.1 Liderança.....	8
3.2 Comitê de Ética.....	8
3.2.1 Composição do Comitê de Ética.....	8
3.2.2 Responsabilidade.....	8
3.2.3 Canais de Comunicação.....	9
3.2.4 Confidencialidade das Informações.....	9
3.3 Penalidades.....	9
4 TERMO DE COMPROMISSO.....	9

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	

1. SOMOS ASSIM

Uma empresa é um organismo vivo. Tem personalidade, imagem e cultura próprias. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

Declaramos aqui a nossa, Missão, Visão, Valores e a Política de Sustentabilidade da **YES**. Elementos que fazem parte do nosso jeito de ser, que são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso modo de agir.

1.1 Missão:

Desenvolver as melhores soluções biotecnológicas para uma nutrição animal eficiente, segura e sustentável.

1.2 Visão:

Ser referência global em biotecnologias aplicadas à nutrição e saúde animal.

1.3 Valores e Princípios:

Ética, Inovação, Compromisso, Excelência, Confiança e Paixão.

1.4 Política de Sustentabilidade:

A YesSinergy do Brasil Agroindustrial, empresa de Biotecnologia aplicada a nutrição e saúde animal, em busca da excelência e melhoria contínua de seus sistemas de gestão, processos e produtos, integra um sistema que considera o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, requisitos de clientes e outras necessidades levantadas a partir da participação de seus colaboradores e demais partes interessadas.

- **Qualidade:** Buscar a satisfação dos clientes, através de inovações tecnológicas nos processos e produtos, garantindo um padrão de qualidade constante e diferenciado;
- **Segurança de Alimentos:** Estabelecer e implementar programas de pré-requisito, bem como análises de perigos e pontos críticos de controle para garantir produtos seguros;
- **Feed Fraud & Feed Defense:** Adotar medidas preventivas baseado em avaliações de riscos garantindo um produto seguro ao longo da cadeia de fornecimento;
- **Meio Ambiente:** Avaliar os aspectos, monitorar, antecipar e mitigar quaisquer impactos, buscando soluções que atendam às demandas de nossos stakeholders. Preservação assim o meio ambiente;
- **Segurança & Saúde Ocupacional:** Adotar ações para a eliminação de perigos, analisando os riscos. Preservando assim, a integridade e saúde das pessoas;
- **Responsabilidade Social:** Valorizar o capital humano, proporcionando o desenvolvimento e o bem-estar de nossos colaboradores, seus familiares e sociedade.
- **Governança:** Proporcionar o desenvolvimento sustentável, mantendo uma conduta de ética na direção dos negócios.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	

1.5 Nossos Compromissos

1.5.1 Compromisso com a saúde e segurança das pessoas -

A **YES** está comprometida em fornecer a todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e produtivo. Reconhecemos a saúde e a segurança no local de trabalho como elementos chave da abordagem de sustentabilidade. A **YES** acredita e promove ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e consciência do risco entre os trabalhadores, em particular ao prover treinamento e informação adequados.

A **YES** espera que os integrantes da nossa força de trabalho compartilhem esse compromisso e promovam a conscientização sobre a conformidade com todas as orientações de saúde e segurança, junto às medidas preventivas estabelecidas pela empresa para a proteção da sua saúde e segurança.

Não importa se você passa o dia em uma unidade produtiva, trabalha em um escritório ou passa o tempo testando ou viajando, cada integrante de nossa equipe deve tomar medidas ativamente para preservar a sua própria saúde e segurança e a dos outros, tanto aqueles dentro da **YES**, bem como nossos visitantes, clientes, fornecedores e membros da comunidade em geral. Para mais informações, consulte a PO.ST.001 - Política de Saúde Segurança e Qualidade de Vida.

1.5.2 Compromisso com o meio ambiente

A **YES** está firmemente comprometida com a proteção e o respeito ao meio ambiente e assim realizam suas atividades sob a premissa de minimizar os impactos ambientais negativos e prevenir a contaminação, promovendo uma política de gestão ambiental que melhore seus processos, procurando a conscientizar seus Colaboradores sobre a preservação do ambiental. Para mais informações, consulte a PO.MA.001 - Política de Gestão Ambiental.

1.5.3 Compromisso com a qualidade dos produtos

A **YES** tem o compromisso de produzir produtos seguros, saudáveis e de alto padrão de qualidade, buscando a melhoria contínua de seus padrões, processos, produtos e serviços. A Empresa reconhece que a segurança dos alimentos e a percepção de qualidade de seus produtos são a base do seu sucesso, e preza pela qualidade e por uma gestão responsável em toda a sua cadeia de produção, baseada em legislações e padrões internacionalmente reconhecidos. Para mais informações, consulte MA.DR.001 – Manual de Gestão Integrado.

2. RESPONSABILIDADE PARA COM A EMPRESA E PARA COM AS PESSOAS

2.1 Ambiente de Trabalho

A **YES** cultiva um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade, aos direitos humanos e adota políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho (infantil, forçado e escravo). Não toleramos qualquer tipo de discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros. Para mais informações, consulte PO.GG.001 - Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos e PO.ST.001.0 - Política de Saúde Segurança e Qualidade de Vida

2.2 Comportamento

A **YES** não aceita todo e qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão ou abuso sexual ou verbal, assim como qualquer outro comportamento que possa ser considerado ofensivo,

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	



humilhante, discriminatório ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral de pessoas físicas ou jurídicas.

Todos os nossos colaboradores devem tratar colegas de trabalho, fornecedores e clientes, membros da comunidade e outras partes interessadas com respeito e cordialidade e sem discriminação de qualquer tipo. Para mais informações, consulte PO.GG.001 - Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos.

2.3 Uso de Álcool e Drogas Ilegais e Porte de Armas

É proibido trabalhar sob o efeito do álcool e/ou de drogas ilegais, bem como é proibido o uso, o porte de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no ambiente de trabalho e nas dependências da **YES**.

Igualmente, é proibido o porte de arma de qualquer natureza, salvo quando devidamente autorizado em razão do exercício da profissão e da função exercida na **YES**.

2.4 Não discriminação

A **YES** promove um ambiente de trabalho livre de toda e qualquer forma de discriminação, ofertando oportunidades iguais baseadas estritamente em competência e desempenho individuais e não tomar decisões baseadas em condições ou características pessoais não relacionadas ao trabalho ou aos negócios, por exemplo, gênero, idade, origem, raça, crença, orientação política, estado civil, condições de saúde ou deficiência, condição financeira, dentre outras.

A **YES** reconhece o direito à livre crença religiosa, sendo respeitadas as individualidades de cada credo.

Não é tolerada nenhuma forma de discriminação, seja de religião, raça, cor, origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, origem social, idade, gênero, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, linguagem, deficiência ou limitação física ou mental. Para mais informações, consulte PO.GG.001 - Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos.

2.5 Liberdade de associação

A **YES** reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais. Para mais informações, consulte PO.GG.001 - Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos.

2.6 Liberdade de expressão e mídias sociais

A **YES**, tendo a inovação como base de seu negócio, incentiva o uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, inclusive das chamadas redes sociais, tais como *Facebook*, *LinkedIn* e *Instagram*.

Convém destacar, porém, que é recomendável que todos tenham uma postura adequada no uso destes ambientes eletrônicos e ao participar de comunidades virtuais, salas de bate-papo ou fóruns de discussão que envolvam os nomes comerciais ou as marcas da **YES**, o mesmo deverá acontecer com prévia autorização da empresa.

Lembramos que não é permitida a publicação e divulgação de imagens, comentários, bem como quaisquer informações privilegiadas ou restritas relacionados a **YES**, seus colaboradores, fornecedores e clientes.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	



Adicionalmente, o Departamento de Marketing deverá ser previamente consultado para manifestações acerca de quaisquer informações sobre a Empresa, tais como suas marcas, produtos, negócios e atividades, tendo em vista a confidencialidade destas informações.

2.6 Conflitos de interesse

Os recursos da **YES**, físicos ou não, devem ser utilizados unicamente no exercício da função profissional, para que sejam atingidos os objetivos da **YES**, e nunca para uso ou ganho pessoal.

Pode surgir conflito de interesses quando houver: negócios com familiares, interesse financeiro em outra companhia do nosso ramo, segundo emprego, gerenciamento de negócio próprio, entre outros.

Qualquer conflito ou potencial conflito entre interesses individuais e os interesses da **YES** deve ser evitado e, caso ocorra, deve ser levado imediatamente ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos. Para mais informações, consulte PO.DR.001 - Política Anticorrupção

2.7 Brindes e presentes

As decisões tomadas no desempenho das funções na **YES** devem ter como único objetivo o interesse da Empresa. Benefícios pessoais passados, presentes ou futuros não devem influenciar tais decisões.

Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela. Poderão ser aceitos, a exemplo, caneta com logo, livro sobre a história da empresa, ou semelhantes, desde que o valor do brinde não ultrapasse o montante simbólico de R\$ 50,00 (quarenta reais). Para brindes de valores acima, o colaborador que o recebeu deverá consultar seu Gestor, que encaminhará o assunto, podendo o item recebido ser direcionado ao departamento de Gente & Gestão para posterior sorteio.

Os colaboradores podem aceitar presentes de Fornecedores, Clientes e Parceiros de negócios, desde que:

- Não sejam em dinheiro ou equivalente (tais como vales de presentes ou ingressos).
- Não sejam proibidos pela legislação.
- Não crie a impressão, nem uma obrigação implícita, de que o presenteador tem direito a tratamento preferencial na disputa de um contrato, a melhores preços ou a melhores termos de venda.
- Não cause embaraço para a **YES** ou para o presenteador, caso venha a público.
- Não impeça o presenteado de oferecer um contrato da **YES** a um dos Concorrentes do presenteador.
- Não ultrapasse o valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Para mais informações, consulte PO.DR.001 - Política Anticorrupção.

2.8 Privacidade e Segurança da informação

A **YES** respeita a privacidade das Pessoas com as quais a Empresa mantenha relação, bem como a segurança de quaisquer informações, pessoais ou não, que venha a ter acesso em razão do exercício de suas atividades.

Toda e qualquer informação pessoal fornecida por terceiros ou colaboradores é utilizada pela **YES** de maneira justificada e com finalidade definida e, portanto, apenas para os fins pelos quais tais dados foram coletados, respeitando as legislações nacionais e estrangeiras, quando aplicáveis, sobretudo a Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018) e sua equivalente na União Europeia (GDPR)

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	



Ainda, a **YES** zela pelo tratamento adequado das informações classificadas como confidenciais e nossos colaboradores devem agir da mesma forma. A **YES** proíbe o uso de informações classificadas como confidenciais para fins que não sirvam exclusivamente para o desempenho legítimo dos negócios da Empresa.

Para mais informações, consulte PO.JU.001 - Política de Privacidade e Proteção de Dados ExternoPR.JU.003.1 - POLÍTICA DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS E PROTEÇÃO A PRIVACIDADE DE COLABORADORES E TERCEIROS

2.9 Propriedade intelectual e informações confidenciais

2.9.1 Propriedade Intelectual

Todas e quaisquer idéias, invenções, marcas, descobertas ou melhoramentos feitos ou concebidos pelo funcionário no exercício da sua função durante o prazo que permanecer na **YES**, individualmente ou em conjunto com terceiros, relativos às atividades desenvolvidas pela **YES**, serão de propriedade exclusiva da **YES**.

2.9.2 Confidencialidade das Informações

A **YES** não permite a divulgação de informações confidenciais da empresa, incluindo dados sobre estratégias de negócios, dados financeiros, informações sobre processos, sistemas, remuneração de colaboradores etc. As informações da empresa, passíveis de divulgação, estão disponíveis em nosso site.

Todo colaborador que têm acesso à informações quanto aos protocolos e/ou receitas utilizadas para a realização de nossos produtos deve manter estrito sigilo sobre estas, sendo que quaisquer necessidades de compartilhamento de informação deverá ser analisada individualmente analisada e atendida.

As obrigações de sigilo e confidencialidade ora pactuados subsistirão ao término - qualquer que seja a causa - do contrato de trabalho do funcionário naquelas informações que, por sua natureza, exijam tal sigilo, por tempo indeterminado ou até que a Companhia permita tal divulgação.

A quebra de sigilo das informações pode ocasionar a responsabilidade por perdas e danos e sujeitá-lo às penalidades civis e criminais cabíveis.

2.10 Combate à corrupção, lavagem de dinheiro e propinas

O **YES** proíbe qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro, corrupção ou outras atividades criminais. Antes de estabelecer qualquer relação de negócio com terceira a **YES**, na figura de seus gerentes ou empregados, devem verificar as informações disponíveis (incluindo informações financeiras), sobre seus parceiros de negócios e fornecedores propostos, como meio de verificar sua idoneidade e adequação aos valores praticados pela **YES**.

A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores e/ou clientes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos ou conivência com práticas ilegais são consideradas atitudes incorretas e antiéticas graves sob todos os aspectos e passíveis de rescisão por justa causa

Não participamos ou toleramos quaisquer situações que possam ser caracterizadas como corrupção, suborno ou pagamento de quaisquer vantagens econômicas. Para mais informações, consulte PO.DR.001 – Política Anticorrupção.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	

2.11 Concorrentes

Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.

Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável e leal.

Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: traste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, entre outros.

2.12 Relações de parentesco

É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge/companheiro(a), filhos, sogros, genro/nora e enteados) nas seguintes condições:

- Com subordinação direta ou indireta;
- Para cargos com relacionamento operacional em atividades que requeiram segregação de função dos colaboradores ativos (por exemplo: financeiro versus compras etc.), evitando conflitos de interesse.

É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas, desde que não haja conflitos de interesse (por exemplo: auxiliar administrativo, operadores de produção etc.). No momento dessa indicação, líderes e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação.

2.13 Fornecedores e prestadores de serviço

A escolha e a manutenção dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela **YES** baseiam-se em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento às legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

A **YES** possui Políticas para Fornecedores e Prestadores de Serviços que determinam as diretrizes de relacionamento com fornecedores em geral e busca estabelecer relações com fornecedores socialmente responsáveis. Para mais informações, consulte PO.SC.001 - Política Compras Sustentáveis.

2.14 Patrimônio da empresa

Todos os colaboradores devem cuidar e usufruir adequadamente do patrimônio da **YES**. Os bens, os equipamentos e as instalações da Empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares e/ou de terceiros, salvo em situações específicas definidas pela Empresa.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da **YES** colocado sob sua guarda.

NOTA: Em caso de avaria ou quebra decorrente do mal-uso, o concerto ou nova aquisição poderá ser cobrado o reembolso conforme procedimentos internos da **YES**.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Liderança

Manter uma boa comunicação utilizando todas as ferramentas de forma aberta e transparente, promovendo uma gestão participativa.

Ser imparcial em suas ações, pautando sempre suas decisões em critérios técnicos e justos, sem constranger ou coagir seus subordinados em qualquer situação.

Assegurar que sua equipe conheça e aplique os preceitos do Código, devendo ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

3.2 Comitê de Ética

3.2.1 Composição do Comitê de Ética

O Comitê de Ética é composto pelos seguintes membros:

- CFO
- Coordenador(a) Jurídico
- Execution-Leader Aqua Capital

Ainda, dentro do escopo do Comitê de Ética, com atuação delegada por este mas mantendo independência e imparcialidade na condução dos temas que lhes forem direcionados, a YES possui o Comitê de Fraude e Comitê de Gente e Gestão.

O Comitê de Fraude é composto pelos seguintes membros:

- COO
- Gerente de Qualidade
- Especialista em Assuntos Regulatórios
- Gerente de Supply Chain

O Comitê de Gente e Gestão é composto pelos seguintes membros:

- CEO
- Gerente de Gente e Gestão
- Diretor Comercial Latam

3.2.2 Responsabilidade

- Difundir as diretrizes do Código de Conduta e Ética e assegurar a sua correta aplicação, indicando medidas específicas de controle e monitoramento.
- Avaliar e recomendar ações corretivas e preventivas no sistema de controles internos existentes.
- Avaliar e investigar os potenciais condutas antiéticas levadas ao seu conhecimento.
- Promover a capacitação dos colaboradores da **YES** por meio da realização de treinamentos regulares específicos sobre o Código de Conduta e Ética e demais normas aplicáveis.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	



- Processar, investigar e/ou direcionar todas as denúncias recebidas por intermédio do Canal de Denúncia autônomo, obtendo suas conclusões, devidamente fundamentadas, para deliberação final e adoção das providências cabíveis.
- Garantir o sigilo de toda e qualquer informação que lhes forem confiadas no exercício de suas respectivas funções em quaisquer dos comitês acima elencados.

3.2.3 Canais de Comunicação

- Comitê de Ética, por meio do endereço eletrônico: ouvidoria@yes.ind.br;
- Canal Fale Conosco, por meio de Caixa de Sugestão que estão disponíveis em diferentes pontos nas unidades.
- Canal Corporativo, pelo site <https://yessinergy.com/ouvidoria> ou pela Caixa Postal 86 – CEP 17.780-000. É seguro, confidencial e garante sigilo, além de ter a opção do anonimato.
- Canal Externo, por meio do telefone **0800 900 9002**, ou endereço eletrônico: <https://www.contatoseguro.com.br/yes>

Os clientes, fornecedores e público em geral podem fazer denúncias e reclamações via site ou e-mail.

Todos os colaboradores são responsáveis pela divulgação dos valores, condutas e princípios éticos entre os clientes, fornecedores, acionistas, órgãos reguladores e demais segmentos, de forma a garantir a condução dos nossos negócios dentro dos padrões de conduta e ética aqui descritos.

3.2.4 Confidencialidade das Informações

Caso o colaborador assim deseje, o seu anonimato será protegido e mantido por todos os envolvidos no Comitê de Ética, Comitê de Fraude e/ou Comitê de Gente e Gestão. Denúncias anônimas serão passíveis de apuração apenas se os dados e informações forem suficientes para a tomada de providências pelo Comitê de e Ética.

Não será tolerado nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa que relate de boa-fé qualquer indício de violação ao Código de Conduta e Ética ou às políticas internas da **YES**.

A **YES** irá proteger seus colaboradores contra a retaliação, mas isso requer que o colaborador que suspeite que tenha havido retaliação a denuncie através do Canal de Comunicação para o Comitê de Ética.

3.3 Penalidades

A não observância dos princípios estabelecidos pelo Código de Conduta e Ética constitui infração ética passível de sanção administrativa ou medidas disciplinares cabíveis, podendo chegar à rescisão do contrato de trabalho inclusive por justa causa, de acordo com a gravidade do ato praticado.

4 TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi, examinei e compreendi o Código de Conduta e Ética da **YES**, e me comprometo a cumprir todas as suas disposições integralmente.

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	



Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e, caso presencie ou tome conhecimento de fatos que violem ou possam violar este Código, me comprometo a comunicá-los à minha liderança ou ao Comitê de Ética.

Nome: _____

Cargo: _____

Departamento: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

	Nome	Departamento	Assinatura
ELABORAÇÃO	Equipe de Liderança	Multidisciplinar	
APROVAÇÃO	Alexandre Salomão	Qualidade	